



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEP (seus Registros)

PORTARIA N.º 045/DES, de 19 DE JULHO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 44.349/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 60 metros da rodovia BR-222/020/116-CE, trecho ANEL RODOVIÁRIO DE FORTALEZA, entre os km "0" - 65 + 767 metros, numa extensão de 65,767 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 034/77 e consoante desenhos nºs PEET-1063-77 até PEET-1107/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

